

Advogados Dativos Credenciados





Res. nº 26/2023 e Portaria Normativa nº 14/2024 - TJSE SEI n° 0025597-14.2017.8.25.8825

Público alvo: Gabinetes



Informações iniciais

- Início: 04/07/2024;
- Resolução nº 26/2023 TJSE;
- Portaria Normativa nº 14/2024 -GP1 - TJSE;
- Cadastro de Advogados Dativos Credenciados ao TJSE.



O que mudou?

- A designação de dativos deve respeitar a ordem cronológica do agrupamento regional do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.
- Exceções:
 - Inexistência de credenciados habilitados no agrupamento regional;
 - o Prática de atos isolados e <u>urgentes</u>, para os quais não seja possível aguardar designação de credenciados:
 - Ações conexas;
 - Fase <u>preparatória</u>.



Cabimento

- Cidadão hipossuficiente;
- Comarca sem atuação da Defensoria Pública:
- Ouando não houver defensor designado para atuar no outro polo do processo:
- Atendimento da Defensoria inferior a duas vezes por semana.



Fases de vinculação







PROCESSUAL



Gabinete na fase preparatória

• Realiza a análise da gratuidade judiciária e vinculação do advogado dativo indicado para atuar na fase preparatória.



Advogados Dativos Credenciados





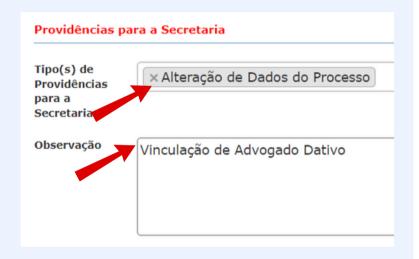
Res. n° 26/2023 e Portaria Normativa n° 14/2024 - TJSE SEI n° 0025597-14.2017.8.25.8825

Público alvo: Gabinetes



🔯 Gabinete na fase processual

- Verificar o cabimento de designação de advogado dativo.
- Determinar à Secretaria da unidade a vinculação do próximo advogado dativo do agrupamento regional e área de atuação;
- Informar "Providências para a Secretaria" (imagem ao lado).





Descredenciamento

- Solicitação à Presidência via SCPV;
- Gabinete > Advogado Dativo > Pedido de Descredenciamento;
- Descumprimento de obrigações da Res. 26/2023.



Vídeo Tutorial de Descredenciamento

https://tjsebr.sharepoint.com/:v:/s/DivSegInfo/ERSkAhGnV4FCmmL_Ys20K4QBgDfazOG_M_AhkalRi9laCA?e=RrGEAX;

Tempo de vídeo: 1 min e 52 segundos.